

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO, no uso de sua competência legal, resolve:

Art. 1º Instituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre os Fundos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério no âmbito da União.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Conselho: VINICIUS DE LARA – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC; MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP/MEC; IARA GLÓRIA AREIAS PRADO – Representante do MEC; ULYSSES CIDADE SEMEGHINI – Representante do MEC; PAULO HENRIQUE FEIJÓ – Ministério da Fazenda, IONE ARAÚJO GALVÃO ASSIS – Ministério do Planejamento e Orçamento; CARLOS ROBERTO JAMIL ARAÚJO – Conselho Nacional de Educação; JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO – Conselho Nacional de Secretários de Educação; FREANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES – Confederação Nacional dos trabalhadores em Educação; DAIR CASARIN – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação; RAUL DE OLIVEIRA FILHO – Presidente da Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul.

Art. 3º O Conselho de que trata o art. 1º será presidido pelo Senhor ULYSSES CIDADE SEMEGHINI.

Art. 4º O INEP como Secretaria Executiva do Conselho proverá os recursos técnicos e humanos necessários ao seu pleno funcionamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA